



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, tais como areia média, areia grossa, pó de brita, pedrisco, brita graduada, bica corrida, pedra rachão, pedra pulmão, brita nº 1, brita nº 2, brita nº 3 e brita nº 4, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais.

Esses insumos são fundamentais para a manutenção de infraestruturas, conservação de estradas e vias públicas, além de outras melhorias necessárias ao bom funcionamento dos serviços prestados à comunidade.

Com base no exposto, e considerando que tais materiais são de suma importância para o adequado andamento das atividades administrativas, a Prefeitura pretende realizar novo procedimento licitatório para garantir o fornecimento contínuo e regular desses itens.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos materiais no decorrer dos anos anteriores, sendo que a administração tratou de verificar com cada secretaria a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens posteriormente orçado durante 12 meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Areia media	TON.	1.100	R\$190,00	R\$209.000,00
2	Areia grossa	TON.	1.100	R\$190,00	R\$209.000,00
3	Brita n°1	TON	1.500	R\$130,18	R\$195.270,00
4	Brita n°2	TON	1.500	R\$129,15	R\$193.725,00
5	Brita n°3	TON	1.500	R\$139,50	R\$209.250,00
6	Brita n°4	TON	1.500	R\$114,83	R\$172.245,00
7	Pó de Brita	TON	1.000	R\$137,99	R\$137.990,00
8	Pedrisco	TON	1.000	R\$133,66	R\$133.660,00
9	Brita Graduada	TON	1.500	R\$141,95	R\$212.925,00
10	Bica Corrida	TON	1.400	R\$121,26	R\$169.764,00
11	Pedra Rachão	TON	1.000	R\$116,49	R\$166.490,00
12	Pedra Pulmão	TON	1.000	R\$123,15	R\$123.150,00
TOTAL GERAL				R\$2.082.469,00	

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

II. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;

Justificativa: Ao iniciar as buscas por comparação orçamentária via Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foram encontradas diversas divergências em valores praticados na região e também nas unidades de medida pretendidas pela administração municipal, mesmo assim, foram encontrados e utilizados os valores dos editais dos municípios de Jacarezinho-PR, Ribeirão-PE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

OBS: VALE RESALTAR QUE APENAS A EMPRESA CERAMICA OURO DA TERRA LTDA NOS ENVIOU O ORÇAMENTO COMPLETO, INCLUINDO OS ITENS 01 E 02 DO ORÇAMENTO.

ORÇAMENTOS			
DATA	NOME DA EMPRESA/ORGÃO	CNPJ	PROPOSTA (VALOR TOTAL)
<u>10/04/2026</u>	<u>MATERPLAN TERRAPLANAGEM E MINERAÇÃO LTDA</u>	<u>05.846.215/0002-96</u>	<u>1.102.417,00</u>
<u>10/04/2026</u>	<u>HOBI MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA</u>	<u>03.881.708.0001.97</u>	<u>1.231.750,00</u>
<u>10/04/2026</u>	<u>CERAMICA OURO DIA TERRA LTDA</u>	<u>09.314.237/0001-11</u>	<u>2.830.00,00</u>

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de insumos minerais, incluindo areia média, areia grossa, pó de brita, pedrisco, brita graduada, bica corrida, pedra rachão, pedra pulmão, brita nº 1, brita nº 2, brita nº 3 e brita nº 4, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais. Esses materiais são essenciais para a execução de obras de infraestrutura, manutenção e conservação de estradas e vias públicas, estabilização de solos, drenagem, construção de bueiros, além de outras intervenções necessárias ao bom funcionamento dos serviços públicos.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais conforme especificações técnicas e quantitativos solicitados pelas Secretarias, devendo realizar a entrega diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços ou em locais previamente designados.

As entregas deverão ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o andamento regular das atividades e evitando atrasos na execução dos serviços.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e necessidade da Administração Pública.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento da solução se mostra viável, pela modalidade de registro de preços, o material deverá ser fornecido de acordo com a demanda da secretaria no período vigente de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.



8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

GARANTIA: Garantia do fornecimento contínuo de materiais (areia, brita, pedras e derivados), evitando atrasos e paralisações nos serviços.

- **LOGÍSTICA/ENTREGA EFICIENTE:** Entrega dos materiais diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços ou em locais designados, assegurando pontualidade e evitando desperdícios.
- **TEMPO DE EXECUÇÃO:** Redução do tempo de execução das obras e serviços devido à disponibilidade imediata dos insumos.
- **QUALIDADE/PADRONIZAÇÃO:** Utilização de materiais dentro das especificações técnicas, garantindo maior durabilidade e eficiência das obras realizadas.
- **TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO:** O fornecedor deverá manter comunicação clara e transparente, respondendo prontamente às demandas e estando sempre à disposição da Administração.
- **ECONOMICIDADE:** Otimização dos recursos públicos por meio de processo licitatório que assegure melhor custo-benefício.
- **RESULTADO SOCIAL:** Melhoria da infraestrutura urbana e rural, com impacto direto na mobilidade, segurança viária e qualidade de vida da população.

A secretaria municipal de Obras e Serviços disponibilizará um servidor para realizar a referida fiscalização.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este serviço não acarretará em qualquer impacto ambiental

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Pamila Rodrigues Kondras

Major Vieira SC 17 de abril de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Julinei Koaski
Secretário Municipal de Obras e Serviços